

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

<b>eProtocolo</b>	<b>21.005.906-7</b>
Modalidade	Concorrência eletrônica
Número	025/2024-GMS
Ano	2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para apoio à fiscalização da obra de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre os municípios de São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com fundamento no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme projetos e planilha orçamentária de referência constante nos Anexos ao Edital.
Valor máximo	<b>R\$ 4.509.549,66</b> (quatro milhões, quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Unidade	6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
Programa/Atividade	7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana
Natureza da despesa	4490-5111– Obras Infraestrutura – urbana
Espécie de despesa	4 – Investimento.

Pelo presente instrumento, **aprovo a minuta de edital**, motivo pelo qual assino o referido documento, e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, encaminhando o presente processo para publicação e após, ao Agente de Contratação para que dê seguimento à licitação, cumprindo as formalidades legais.

Em atendimento ao contido no art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, indico os servidores abaixo para compor a Banca Examinadora da Proposta Técnica, que deverão realizar a pontuação de acordo com os parâmetros definidos no instrumento convocatório:

- Thais Caroline Alves Ferreira Camargo, Rg nº 9.625.553-5;
- Danilo Andrade Silva, Rg nº 10.272.091-1;
- Daniel Pereira Schwab, Rg nº 12.958.361-4.

Adotem-se as providências necessárias,

Curitiba, 26 de abril de 2024.

**GILSON SANTOS**  
Diretor-Presidente da Amep  
Decreto Estadual n. 4.468/2023



ePROCOLO



Documento: **Autorizacao.23.2024.DP.AMEPAutorizacaoEDITALFiscalizadora.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/04/2024 17:25.

Inserido ao protocolo **21.005.906-7** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 26/04/2024 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f6d9ab7b7b4b631059d95a7b2d8b8615**.